PROJETO DE LEI Nº 80 /2011

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ronaldo Galvão.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Ronaldo Galvão o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de junho de 2011.

Vereador Silvério Severino Francisco

Justificação: O pará-minense Ronaldo Galvão é uma referência como advogado em Pará de Minas. Objetivo, Ronaldo Galvão sempre busca o aprendizado na área de Direito e não se intimida perante os problemas cotidianos.

Conceder-lhe o Diploma de Honra ao Mérito é reconhecer o importante papel que ele desempenha como advogado em nossa cidade.